

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 29 de março de 2019.

À

WC DE CARVALHO TREINAMENTOS E GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.242.428/0001-34**, com sede na Rua das Pérolas, n. 56, Bl. 02, apt. 01, Vila do Encontro, São Paulo – SP, CEP: 04.324-110.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, neste ato representado por seu presidente, vem, por meio da presente, notificá-los da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da **Cláusula Oitava**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de diretoria geral, atendendo as necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

Em face do desinteresse da CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o referido contrato a partir da presente data.

Ressalta-se que será devido o faturamento de mais 30 (trinta) dias, ou seja, **até o dia 28/04/2019** considerando os preceitos elencados na cláusula acima referenciada.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,



BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH



Ante em 29/03/2019 - W. W. Carvalho